



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.184 /2024

*Vereadores Autores: Tico Jardim e Nilton César Pereira
Moreira.*

*Institui no Calendário Oficial do Município
de Macaé o Campeonato Centenário de
Futebol Amador Macaense.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município o “Campeonato Centenário de Futebol Amador Macaense”.

§ 1º Veto em análise pelo Poder Legislativo.

Art. 2º O Campeonato é realizado há mais de 100 anos, considerado uma tradição no esporte amador macaense, com a participação de vários times de todas as localidades do Município, promovendo integração em torno do esporte.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

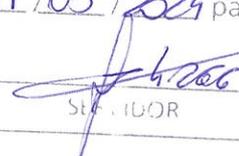
GABINETE DO PREFEITO, em 13 de maio de 2024.


WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

Publicação Dom

Edição N.º 964 ANO 14

Data 14/05/2024 pag 02


SECRETÁRIO